

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea "a", combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º, 22, caput e §2º, 24, 25 "c" e parágrafo único, "b", 30 caput e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA da PAIC Participações Ltda., e que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 10 de fevereiro de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será feita totalmente em ambiente virtual cujos dados de acesso serão disponibilizados pelo SNA e, será iniciada no dia 11 de fevereiro de 2025, às 13h30, em primeira convocação, e às 14h00min em segunda e última convocação (horário de Brasília), com a seguinte ordem do dia: esclarecimentos e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, que versa sobre PPR 2024.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025  
Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente